



J17 - SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A

Av. Ayrton Senna da Silva, 555, Andar 1, Gleba Fazenda Palhano, Londrina, PR, CEP 86.050-460.

CNPJ: 40.475.846/0001-00

Demonstrações Contábeis em 30 de junho de 2025

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Relatório da Auditoria Independente;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Exercício;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas.

Demonstrações divulgadas no site em **30/09/2025**.

<http://www.j17scd.com.br/>

A Diretoria da **J17** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

JOAO VICENTE NICASTRO
ANSELMO:87858894900

Assinado de forma digital por JOAO
VICENTE NICASTRO
ANSELMO:87858894900
Dados: 2025.09.26 17:59:22 -03'00'

João Vicente Nicastro Anselmo
Presidente

Paulo Eduardo Pereira
CRC SC 030018/O-3



TERMO DECLARATÓRIO

Eu, JOÃO VICENTE NICASTRO ANSELMO, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.'

setembro de 2025

JOAO VICENTE
NICASTRO
ANSELMO:87858894900

Assinado de forma digital por
JOAO VICENTE NICASTRO
ANSELMO:87858894900
Dados: 2025.09.26 18:00:52 -03'00'

João Vicente Nicastro Anselmo
Presidente



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: J17 - SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas demonstrações contábeis acompanhadas das notas explicativas, relativas ao semestre e exercício findo em 30 de junho de 2025. Pretendemos para o próximo semestre manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
J17 – Sociedade de Crédito Direto S/A.
Londrina - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da J17 – Sociedade de Crédito Direto S/A (“Sociedade”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao período findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da J17 – Sociedade de Crédito Direto S/A em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Apresentação dos valores comparativos

Chamamos a atenção para a nota explicativo nº 2 às demonstrações contábeis, a qual descreve que as referidas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando dispensa da apresentação, nas demonstrações contábeis referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis

A administração da sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São José dos Pinhais, 22 de setembro de 2025.

Ronskoski Auditores Independentes S/S
CRC – PR Nº 011842/O-5
CVM Nº 13200

LUIZ EDUARDO Assinado de forma digital
por LUIZ EDUARDO
RONSKOSKI:02 RONSKOSKI:02106838999
106838999 Dados: 2025.09.25
14:28:44 -03'00'

Luiz Eduardo Ronskoski
CRC – PR Nº 044.768/O-3



J17 - SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A
CNPJ: 40.475.846/0001-00
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL					
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado					
ATIVO	NE	30/06/2025	PASSIVO	NE	30/06/2025
CIRCULANTE		16.700	CIRCULANTE		14.189
Disponibilidades		19	Depósitos	10	2.495
			Outros Depósitos		2.495
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		3.631	Outras obrigações	11	11.694
Aplicações em Operação Compromissada	5	3.631	Cobrança e arrec. de tributos		296
			Fiscais e previdenciárias		687
Relações Interfinanceiras		1.316	Diversas		10.711
Conta Pagamento Instantâneo	6	1.316			
Operações de crédito		4.596			
Operações de crédito		4.717			
(-)Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito		-13			
(-) Provisão Adicional		-108			
Outros créditos		7.138	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		16.008
Diversos	8	7.138	Capital Social	12	8.450
			Capital		8.450
NÃO CIRCULANTE		13.497	Aumento Capital		0
Operações de crédito		11.554	Capital a Realizar		0
Operações de crédito	7	11.818	Reserva de Lucros		4.442
(-)Perda incorrida Associada ao Risco de Crédito		-24	Lucros/Prejuízos acumulados		3.116
(-) Provisão Adicional		-240			
Imobilizado		1.089			
Outras Imobilizações de Uso	9	1.247			
(-) Depreciações Acumuladas		-158			
Intangível		854			
Outras Ativos Intangíveis	9	1.308			
(-) Amortizações Acumuladas		-454			
TOTAL DO ATIVO		30.197	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		30.197

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Av. Ayrton Senna da Silva, 555, Andar 1, Gleba Fazenda Palhano
 CEP 86.050-460 Tel: (41) 9139-8100
 Londrina-PR



J17 - SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A

CNPJ: 40.475.846/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado		
	NE	01/01 a 30/06/2025
Receitas da Intermediação Financeira		16.699
Operações de crédito	13	8.914
Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez	14	579
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		7.206
Despesas da Intermediação Financeira		(268)
Operações de empréstimos e repasses		-
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(268)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		16.431
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		(13.142)
Rendas de tarifas bancárias		37.507
Despesas de pessoal		(374)
Outras despesas administrativas	15	(47.439)
Despesas tributárias	16	(6.972)
Outras Receitas		110
Reversão de Provisões Perdas Esperadas		4.026
Resultado Operacional		3.289
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		-
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro		3.289
Imposto de Renda e Contribuição Social		-
Provisão para imposto de renda		-
Provisão para contribuição social		-
Lucro (Prejuízo) Líquido		3.289
Lucro (Prejuízo) por ação		0,39

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado	
	01/01 a 30/06/2025
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	3.289
Outros Resultados Abrangentes	-173
Resultado Abrangente do Período	3.116

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



J17 - SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A

CNPJ: 40.475.846/0001-00

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado						
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais			
Saldos em 31 de dezembro 2024	8.450	234	4.338	-	-	13.022
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	(173)	(173)
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	3.289	3.289
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	(110)	-	-	(110)
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	(20)	-	-	(20)
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de Junho de 2025	8.450	234	4.208	-	3.116	16.008
Mutações do Exercício	-	-	(130)	-	3.116	2.986
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.						



J17 - SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A
CNPJ: 40.475.846/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado	
	01/01 a 30/06/2025
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais	
1.1 Lucro/Prejuízo do período	3.289
1.2 Ajustes por Depreciação	171
1.3 Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa	312
1.4 Ajustes Realizados em Operações de Crédito	-173
2. Variação de Ativos e Obrigações	-4.833
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	0
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Relações interfinanceiras	900
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	-2.935
2.4 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-5.359
2.5 Outros valores e bens	0
2.6 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	-580
2.7 Aumento (Redução) nos Passivos Credores diversos País	0
2.8 Aumento (Redução) Diversos	3.141
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-1.234
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-953
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado/Intangível	-953
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	-2.159
5.1 Depósitos	-2.029
5.2 Empréstimos País	0
5.3 Dividendos pagos/ JCP	-130
5.4 Capital Social	0
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	-4.346
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	7.996
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	3.650
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.	



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 (em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

J17 - SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, sociedade anônima de capital fechado, instituição individual, autorizada pelo Banco Central do Brasil em 23 de dezembro de 2020 através do Ofício 32.470/2020–BCB/Deorf/GTCUR, com base na Resolução nº 4656 de 26 de abril de 2018. Tem por objeto a realização de operações de empréstimos, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio, bem como a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança para terceiros e atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado às operações de empréstimo, de financiamento e aquisição de direitos creditórios realizados por esta Sociedade conforme Lei nº 4.595, de 31 de dezembro 1964, e as normas editadas pelas autoridades competentes, ou que venham a serem permitidas por essas mesmas autoridades. O registro na junta comercial do Estado da Paraná ocorreu no dia 20/01/2021.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução vigente estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 79 da Resolução CMN 4966 de 25/11/2021, as instituições mencionadas no art. 1º ficam dispensadas da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais. A J17 - SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, avaliou os eventos subsequentes até o dia 29 de agosto de 2025, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre e exercício a instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment)

De acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito

As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma "pro rata" dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar.

f) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 352 do e legislação complementar.

g) Imobilizado de uso

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso – 10% e sistema de processamento de dados – 20%.

h) Utilização de Estimativas

Para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

i) Imposto de Renda e Contribuição Social

Foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

4. INSTRUMENTOS IFRS 9 E RESOLUÇÃO 4966

a) Introdução

A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021, aplicável às instituições do Segmento S5.

Esta norma estabelece os princípios para classificação, mensuração, reconhecimento de perdas esperadas e divulgação de ativos e passivos financeiros.

b) Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

A classificação dos ativos financeiros é determinada com base:

- no modelo de negócios da instituição; e
- nas características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPJ – Somente Pagamentos de Principal e Juros).

Com base nesses critérios, os ativos são classificados nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado (CA): ativos mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais.
- Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): ativos mantidos para receber fluxos de caixa e também para venda eventual.
- Valor Justo por Meio do Resultado (VJR): ativos mantidos para negociação ativa ou cujos fluxos de caixa não são compostos apenas por principal e juros.

A instituição utiliza método de juros efetivo para mensuração dos ativos classificados ao custo amortizado.

c) Modelo de Negócios e Classificação dos Ativos

A instituição classifica seus ativos de acordo com o seguinte modelo de negócios:

Tipo de Ativo	Modelo de Negócio	Classificação Contábil
Operações de crédito – carteira própria	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado
Operações de crédito cedidas	Venda com transferência substancial	Valor Justo no Resultado
CDBs	Mantidos até o vencimento	Custo Amortizado
Fundos de renda fixa	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – negociação	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – mantidos	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado

d) Teste de SPPJ

O teste SPPJ é aplicado para verificar se os fluxos de caixa de um ativo financeiro representam exclusivamente pagamentos de principal e juros. Os ativos que não passam neste teste são obrigatoriamente classificados ao valor justo por meio do resultado.

e) Reconhecimento de Receita

A receita de juros é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva, que considera os fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa que iguala o valor presente ao valor contábil do ativo no reconhecimento inicial, ajustado por custos e receitas diretamente atribuíveis.



f) Stop Accrual – Suspensão do Reconhecimento de Receita

Em conformidade com as práticas regulatórias e prudenciais vigentes, o reconhecimento de receita de ativos financeiros é suspenso nos seguintes casos:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos;
- Evidência objetiva de deterioração do crédito, ainda que não vencido.

Tais ativos são classificados como problemáticos e o reconhecimento de receita é retomado somente após a regularização da situação.

g) Provisão para Perdas Esperadas

Operações de Crédito

A instituição utiliza a metodologia simplificada, permitida para instituições do Segmento S5, para mensuração de perdas esperadas em operações de crédito. A provisão considera:

- Classificação por carteira (C1 a C5), conforme o tipo de operação e garantias;
- Faixas de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas de mercado.

Demais Ativos Financeiros

Ativos classificados ao valor justo não requerem provisão, pois o risco já se reflete mensalmente nas variações do valor justo. Para ativos ao custo amortizado, a provisão é constituída somente em caso de inadimplência identificada.

h) Renegociação e Reestruturação de Ativos Financeiros

A instituição adota critérios distintos para renegociação e reestruturação:

- Renegociação: alterações contratuais (prazo, taxa, vencimento), desde que não comprometam a expectativa de recebimento integral.
- Reestruturação: ajustes mais amplos para recuperar créditos inadimplidos, podendo envolver carência, perdão parcial, ou alteração substancial das condições.

Tais eventos são acompanhados e reavaliados periodicamente quanto à recuperação do valor do ativo.

i) Divulgação de Riscos Financeiros

Os principais riscos associados aos instrumentos financeiros da instituição são monitorados de forma contínua, com práticas alinhadas às exigências do Banco Central do Brasil. Os riscos de crédito são gerenciados por meio de:

- Políticas de crédito;
- Monitoramento permanente da carteira;
- Análise de concentração e inadimplência;
- Testes de estresse e reavaliações periódicas das premissas de perdas.

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Em 30 de junho de 2025 as aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por Letras Financeiras do Tesouro, e estão representados pelo montante de R\$ 1.061, classificados como “Títulos Vinculados a Saldos em Conta Pré-Paga”, conforme abaixo;

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	30/06/2025	Classificação Contábil
Títulos Vinculados a Saldos em Conta Pré-Paga	3.631	Custo Amortizado
Letras Financeiras do Tesouro	3.631	Custo Amortizado

6. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

O saldo de Relações Interfinanceiras é composto de créditos vinculados ao Banco Central do Brasil da seguinte forma;

	30/06/2025
Relações Interfinanceiras	1.316
Banco Central – PIX- Conta de Pagamento	1.316

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pela sua Classificação por Carteira (C1 a C5), faixa de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas do mercado. A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021.

a) Sendo a classificação das operações de crédito a seguinte;

	30/06/2025		
Operações de Crédito	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	4.354	7.579	267
Financiamentos	363	4.239	255
Saldo Contratual	4.717	11.818	16.535
(-) Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito	13	24	-37
(-) Provisão Adicional	108	240	348
(-) Provisão de Perdas	121	264	385
Saldo Contábil Líquido	4.596	11.554	16.150
Classificação Contábil	Custo Amortizado		

b) Sendo sua Composição da Carteiras de Operações de Crédito a seguinte;

	30/06/2025
Composição de Carteira de Operações de Crédito	16.150
Empréstimos	11.612
Capital de Giro	126
Crédito Pessoal	8.527
Crédito Pessoal - Consignado	2.959
Financiamentos	4.538
Financiamentos	4.538

c) Sendo a Classificação por estágios de Risco de Crédito a seguinte;

	30/06/2025
Classificação por Estágios de Risco de Crédito	16.535
Metodologia Simplificada – Ativos Não Problemáticos	16.437
Empréstimos e Direitos Creditórios	11.835
Empréstimos e Direitos Creditórios	11.835
Financiamentos	4.602
Financiamentos	4.602
Metodologia Simplificada – Ativo Problemáticos	98
Empréstimos e Direitos Creditórios	98
Empréstimos e Direitos Creditórios	98

d) Sendo a Classificação por Carteiras de Crédito a seguinte;

	30/06/2025
Classificação por Carteiras de Provisão	16.535
Carteira C2	4.602
Não Problemáticos	4.602
De 0 a 14 dias de atraso	4.602
Carteira C4	90
Não Problemáticos	90
De 0 a 14 dias de atraso	90
Carteira C5	11.843
Não Problemáticos	11.745
De 0 a 14 dias de atraso	11.230
De 15 a 30 dias de atraso	53
De 31 a 60 dias de atraso	408
De 61 a 90 dias de atraso	54
Problemáticos Adimplidos	27
De 0 a 90 dias de atraso	27
Problemáticos Inadimplidos	71
Inadimplido - período menor que um mês	35
Inadimplido – Período igual ou maior que 1 e menor que 2	2
Inadimplido – Período igual ou maior que 2 e menor que 3	30
Inadimplido – Período igual ou maior que 4 e menor que 5	2
Inadimplido – Período igual ou maior que 5 e menor que 6	2

8. OUTROS CRÉDITOS

Abaixo a composição dos Outros Créditos;

	30/06/2025
Diversos	7.138
Adiantamentos	1.505
Impostos e Contribuições a Compensar	1.073
Devedores Diversos - País	4.560

9. IMOBILIZADOS DE USO E INTANGÍVEL

O ativo permanente da instituição no valor de 366 mil é composto por Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso e Instalações com taxa de depreciação de 10% a.a., e Sistema de Processamento de Dados com taxa de depreciação de 20% a.a. e taxa de amortização de 20% a.a. para os intangíveis adquiridos. Os valores são compostos conforme os quadros abaixo:

	30/06/2025
Imobilizado de Uso	1.089
Móveis e Equipamentos de Uso	592
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	655
(-) Depreciações Acumuladas	-158

	30/06/2025
Intangível	854
Sistema de Processamento de Dados (adquiridos)	1.308
(-) Amortização	-454

10. DEPÓSITOS

Se refere a registros dos saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, que se constituem patrimônio separado e que não se confunde com o da instituição de pagamento, conforme art. 12 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, instrução normativa BCB.

Abaixo a composição dos depósitos;

Outros Depósitos	30/06/2025	Classificação Contábil
Contas de Pagamento Pré- Paga	2.495	Custo Amortizado
Saldos de Livre Movimentação	2.495	Custo Amortizado

11. OUTRAS OBRIGAÇÕES

A evolução de saldo reflete o aumento no volume de operações assim como saldos a regularizar referente as mesmas;

	30/06/2025
Outras Obrigações	11.694
Cobrança e arrecadação de tributos	296
Fiscais e previdenciários	687
Diversas	10.711



12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO *valores expressos em reais

Capital Social

O capital social subscrito é de R\$ 8.450.000,00 e pertencente a acionistas domiciliados no País, estão representadas por ações ordinárias.

Reservas de Lucros

A empresa apresentou saldo de reservas de lucros de R\$ 4.441.882,86 no período vigente.

Lucros Acumulados

A empresa acumula saldo de Lucros no valor R\$ 3.116.168,98 em 30 de junho de 2025.

Ajustes Realizados em Operações de Créditos

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a empresa revisou a classificação e mensuração de seus ativos financeiros. Como resultado dessa reavaliação, identificou-se uma diminuição total de R\$ 172.641,66 no patrimônio líquido, decorrente da reclassificação da mensuração inicial de provisões ativas. Essa reclassificação reflete de maneira mais adequada o valor justo desses instrumentos financeiros, alinhando-os às práticas contábeis internacionais e proporcionando uma representação mais precisa da posição financeira da empresa.

13. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Abaixo a composição de Operações de Crédito;

	<u>01/01 a 30/06/2025</u>
Receitas de Operações de Crédito	8.914
Renda de Empréstimos	8.874
Renda de Financiamentos	40

14. RECEITA COM OPERAÇÕES TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Abaixo a composição da Receita com Operações de Títulos e Valores Mobiliários;

	<u>01/01 a 30/06/2025</u>
Receita com Operações Títulos e Valores Mobiliários	579
Rendas de aplicações interfinanceiras de Liquidez	579

15. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Abaixo a composição das Outras Despesas Administrativas;

	<u>01/01 a 30/06/2025</u>
Outras Despesas Administrativas	47.439
Despesas de Água, Energia e Gás	12
Despesas de Aluguéis	500
Despesas de Comunicação	9
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	2
Despesas de Materiais	3
Despesas de Processamento de Dados	2.905
Despesas de Propaganda e Publicidade	491
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	42.296
Despesas de Serviços de Terceiros	483
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	295
Despesas de Transportes	2
Despesas de Viagens	78
Outras Despesas Administrativas	193
Despesas de Amortização	131
Despesas de Depreciação	39

16. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Abaixo a composição das Despesas Tributárias;

	<u>01/01 a 30/06/2025</u>
Despesas Tributária	6.972
Despesas Tributárias	1
Despesas de ISS	1.973
Despesas de COFINS	4.107
Despesas de PIS	891

17. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

18. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basiléia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatíveis com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco



Central do Brasil. O Índice de Basiléia Simplificado ficou em 52,98% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim período em R\$ 28.850.124,67.

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30/06/2025 foi autorizada pelos sócios da J17 - SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A em 29/08/2025.